

PORTARIA Nº 068/DGP/2026

ATO DE INCORPORAÇÃO - SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com o que estabelece a Lei Ordinária 11.662, de 06 de janeiro de 2022 c/c Lei Ordinária 12.764, de 19 de dezembro de 2024 e seu regulamento,

Considerando SIGADOC CBM-DIC-2026/06271

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR ao Serviço Militar Temporário no Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBMT) na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário os candidatos classificados na forma da legislação vigente, relacionados nominalmente abaixo a contar de 02 de fevereiro de 2026:

NOME	CPF	RG/CNH
------	-----	--------

THIAGO COSTA CARDOSO	030*****02 207***11	
----------------------	---------------------	--

KAUAN GABRIEL PIRES PEREIRA	074*****89 326***90	
-----------------------------	---------------------	--

GEOVANE DOS SANTOS MARIA	057*****02 269***11	
--------------------------	---------------------	--

Art. 2º A incorporação foi realizada após a conclusão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024; estando os cidadãos convocados aptos: físico, mental e moralmente para o cumprimento do Serviço Bombeiro Militar Temporário.

Art. 3º O presente Ato é lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência dos incorporados, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

CIÊNCIA DOS INCORPORADOS:

Os convocados declaram ciência da sua incorporação ao Serviço Bombeiro Militar Temporário nas condições acima descritas.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 20 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ad3fdd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar